

PORTARIA N°160/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL NO CONTRATO CELEBRADO PELO IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1°. Designa, para acompanhar e fiscalizar o contrato n° 06/2023, os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	TITULAR	SUPLENTE
06/2023	PPRESTAÇÃO DE SERVIÇO MENSAL EM SISTEMA DE MONITORAMENTO DE ALARME E SEGURANÇA ELETRÔNICA CFTV 24 HORAS, 7 (SETE) DIAS POR SEMANA, INCLUINDO MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DOS EQUIPAMENTOS JÁ PERTENCENTES AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE /MG.	GILSAN SEGURANÇA PAULA & LIMA LTDA CNPJ N° 48.529.584/0001-13	Carolina Juliana de Almeida Matricula 15923 Setor: Departamento de Administração	João Paulo Cruz Rosa Matricula 810091 Setor: Departamento de Administração

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de 24/07/2023.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 02 de agosto de 2023

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor-Presidente

Anelisa C. Oliva
Diretora de Administração